



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO - MG



PORTARIA Nº 023/2011 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011.

“Nomeia comissão para avaliação de imóvel, tendo como finalidade a implantação de cascalheira para utilização nas estradas do Município.”

Edmilson Andrade, Prefeito Municipal de Bom Repouso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados para compor a Comissão para Avaliação de Imóvel os senhores MESSIAS CRISPIM BRANDAO, brasileiro, casado, vice-prefeito municipal, portador do CPF nº 346.894.606-63, residente e domiciliado na cidade de Bom Repouso/MG, SEBASTIÃO CARLOS DE ANDRADE, brasileiro, casado, vereador, portador do CPF nº 770.002.426-04, residente e domiciliado nesta cidade de Bom Repouso/MG e BEATRIZ APARECIDA DOS SANTOS, brasileira, solteira, funcionaria publica municipal, portadora do CPF nº 073.359.826-93, residente e domiciliada nesta cidade de Bom Repouso/MG, sob a Presidência do Primeiro Nomeado, para se constituírem em comissão com a finalidade especifica de proceder a avaliação do imóvel rural com área de 6.050m² (seis mil e cinqüenta metros quadrados) localizado no Bairro Cachoeira, Município de Tocos do Mogi/MG, de propriedade de João da Silva Bento, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Borda da Mata, sob o nº M 4.818 em 06 de julho de 1984.

Art. 2º. Os serviços prestados pelos membros da comissão, ora nomeada, serão gratuitos e considerados de alta relevância ao Município de Bom Repouso/MG.

Art. 3º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrario.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de fevereiro de 2011.

EDMILSON ANDRADE
Prefeito Municipal